



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 9.080, DE 07 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fracionar o período das férias em gozo de 08/06 a 22/06/2026, da Sra. **VALQUIRIA MARQUES DA SILVA MAIA**, portadora da cédula de identidade RG 21.868.857-X e CPF 162.009.198-44, servidora municipal, ocupante do cargo de **CHEFE SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, 15 (quinze) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 (2º Período).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**